

LEI COMPLEMENTAR Nº 245, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Altera o valor do vencimento inicial do cargo de Assistente Previdenciário, da Lei Complementar 141/2011 e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o valor do vencimento inicial do Cargo de Assistente Previdenciário do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, constantes no Anexo I da Lei Complementar nº 141/2011, e suas alterações posteriores, que passam a vigorar na forma do anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da alteração do valor do vencimento inicial do cargo mencionado no Art. 1º da presente Lei, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de março de 2016.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

Marilene Felicitá Savi
Secretária de Administração

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE

Grupo Ocupacional: SERVIÇOS GERAIS			
Vencimento Inicial	Título do Cargo	h/Sem	Nº de Vagas
R\$ 1.255,93	Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	01

CLASSES			
A	B	C	D
Habilitação em Ensino Fundamental, e/ou anos inicial do Ensino Fundamental e/ou Elementar.	Requisito da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional.	Requisito da Classe B, mais Ensino Médio Completo.	Requisito da Classe C, mais curso tecnológico em nível superior ou graduação de nível superior.

ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL

Compreende os cargos de pouca escolaridade formal (Ensino Fundamental, Elementar ou anos Iniciais do Ensino Fundamental), os quais se destinam a executar serviços de limpeza, arrumação e de zeladoria.

Grupo Ocupacional: APOIO ADMINISTRATIVO			
Vencimento Inicial	Título do Cargo	H/Sem	Nº de Vagas
R\$ 3.240,35	Assistente Previdenciário	40 h	03
R\$ 4.696,16	Assistente Administrativo	40 h	01

REQUISITOS DA CLASSE			
A	B	C	D
Habilitação em Ensino Médio.	Requisito da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional.	Requisito da Classe B, mais Graduação em Nível Superior.	Requisito da Classe C, mais curso de pós-graduação em nível de especialista "latu senso" de no mínimo 360 (trezentos e Sessenta) horas.